



**RESOLUÇÃO Nº 001/2017-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/02/2017.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 73ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

**Professor (a)**

Carlândia Brito Santos Fernandes (substituição)

Odirlei Fernando Dal Moro (substituição)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 10 de fevereiro de 2017.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**